



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO CLC 3/2026

CONTRATADA: BLUE WORLD VLV SUSTENTÁVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.330.793/0001-00.

VALOR: R\$ 20.710,00 (vinte mil setecentos e dez reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de 109 (cento e nove) válvulas de controle de vazão (VLV), ao valor unitário de R\$ 190,00, a serem implementadas no Palácio Barriga Verde, com o objetivo de promover maior eficiência e economia no consumo de água em torneiras e chuveiros.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021 e autorização da Diretoria-Geral no Despacho SEI nº 2092524; Parecer da Procuradoria Jurídica nº 51/2026 (2125194) e Atos da Mesa nº 149/2020, nº 195/2020 e nº 257/2024.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Subação 001144 - Manutenção e serviços administrativos gerais; e Natureza da Despesa 33.90.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de licitação onde é inviável a competição;
2. Trata-se de contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de válvulas de controle de vazão (VLV);
3. Há exclusividade da solução, conforme relatado pelo solicitante na Informação 1806637, a pretensa contratada apresentou a Carta Patente 1832888 e a declaração 1835310

Ainda, apresenta potenciais benefícios de eficiência hídrica, com o potencial de contribuir para a redução no consumo de água - e da consequente despesa correlata - no Palácio Barriga Verde.

Diante do exposto, resta justificada a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Autorização datada eletronicamente.

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 30/01/2026, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA**, **Diretor Administrativo**, em 30/01/2026, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, **Diretor-Geral**, em 02/02/2026, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2126336** e o código CRC **83134876**.